

B) 15
GAP
GAF
DAF
D'CONT
SECONT
GAPAJ
TES
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 05/2021

PROPOSTA N.º

02/2021/GAF

Realizada em 17/03/2021

DELIBERAÇÃO N.º 82/2021

ASSUNTO: ADITAMENTO À PROPOSTA 2A/GAF/2017 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

As transferências de verbas para as freguesias para que estas possam ser responsáveis pela adjudicação de obras de requalificação de espaços públicos, resultaram em experiências muito positivas em relação à rapidez na execução dos trabalhos e em muitos casos, em economia de custos.

Nesta situação concreta, trata-se de uma parceria entre o Município e a Freguesia para requalificação do espaço público na Quinta do Freixo. A Freguesia já construiu um parque infantil e irá proceder à requalificação de uma zona de passeios junto à Rua Amílcar Cabral.

O Município construiu uma zona de estacionamento na Rua do Mormugão e a Freguesia executará a segunda fase desse estacionamento.

Assim, pretende-se a transferência de 40.704.00€ (quarenta mil, setecentos e quatro euros) como comparticipação financeira, para a União das Freguesias de Setúbal.

Propõe-se:

1. Ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 120.º, no artigo 121.º, e no ponto n.º 2 do artigo 122.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do presente aditamento ao contrato interadministrativo aprovado através da Proposta 02-A/GAF/2017.
2. Que nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 120.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com a alínea m) do artigo 33.º e alínea k) do artigo 25.º, todos aprovados pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente proposta pela Câmara Municipal e o seu envio à Assembleia Municipal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra;

 Abstenções; 11 Votos a Favor. 1

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO À PROPOSTA N.º 02/2021/GAF



ASSUNTO: ADITAMENTO À PROPOSTA 02A/GAF/2017 – CONTRATO
INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE
SETÚBAL E A UNIÃO DAS FREGUESIAS

A verba referente à transferência de verbas à União das Freguesias de Setúbal, está prevista na 2.^a alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, 2.^a ao PAM e 2.^a ao PPI, a submeter à reunião de 17 de março do corrente ano.